



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.541, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

Declara Hóspede Oficial do Município de Erechim o Sr. Daniel Viuniski, Governador do Distrito 4700 de Rotary.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a visita oficial, aos Clubes de Rotary, do Sr. Daniel Viuniski, bem como visando ressaltar a importância dos relevantes serviços prestados, à comunidade erechinense, pelos Clubes de Rotary de nossa Cidade,

D E C R E T A :

Art. 1.º É considerado “Hóspede Oficial do Município de Erechim”, o Senhor Daniel Viuniski, Governador do Distrito 4700 de Rotary, durante sua permanência em nossa Cidade, no dia 30 de agosto de 2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de Agosto de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração